

20/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:39:03  
104401044 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF M COCS SEC PETE BA  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 13.045-1

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 20/08/2019  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.018.041  
VALOR TOTAL 1.319,04

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDILENE C SOUZA SANTOS  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 18.041-6  
NR. DOCUMENTO 551.044.000.013.045  
=====  
NR. AUTENTICACAO 6.A77.7EA.A44.235.A59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20193  
Data da Competência: Agosto/2019  
Data e Hora da Emissão: 15/08/2019 09:56:00  
Código Verificação: BFC8BD666

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.155.621/0001-01  
Inscrição Municipal: 65300803  
Telefone: 77.91925004.  
Inscrição Estadual:  
Nome/Razão Social: EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS  
Nome Fantasia: TRANSPORTE XAVIER  
01375616528  
Endereço: RUA OLAVO BILAC N° S/N BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: GAMESCARAIBAS@HOTMAIL.COM

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Inscrição Municipal: 65300528  
Telefone: ISENTO  
Inscrição Estadual:  
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA REFERENTE A LINHA N° 74 NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018-2019, REFERENTE A PLANILHA DE MEDIÇÃO NÚMERO 03

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.319,04**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 1.319,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.319,04	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.319,04

## DADOS COMPLEMENTARES

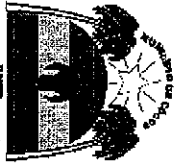
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não incidência	Tributação no Município	Sim ( 0% )	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)

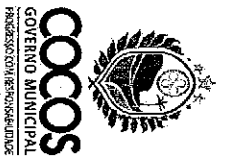


PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019

CONTRATO N.º 100/2019		DATA ASSINATURA 2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/05/2019 a 31/12/2019	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.					
EMPRESA: EDILENE COSTA DE SOUZA - MEI		CNPJ N.º - 33.155.621/0001-01		VEICULO	MARCA
Valor Diário R\$ 109,92		Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 2.198,40		Uno	Fiat
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO		Valor para 200 Dias Letivos R\$ 21.984,00		ANO/ MODELO	PLACA
				2005/2006	JG1-9H58

Boletim de Medição – 03

Período da Medição 01/07/2019 a 31/07/2019

Valor medido no período = R\$ 1.319,04

DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar
74	COCOS / VEREDA / SÍTIO / LAGOA DO BOI À COCOS	48	M-V	2,29	109,92	12	43	157	R\$ 1.319,04	R\$ 4.726,56	R\$ 17.257,44
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO					100 %			PESSOAL			
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO					6,0 %			MATERIAIS			
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO					21,5 %			Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 100/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "f" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO					78,5 %						

*Edilene Costa de Souza Santos*  
 EDILENE COSTA DE SOUZA - MEI  
 CNPJ – 33.155.621/0001-01

*Capitane de Jesus Lopes*  
 CAPITANE DE JESUS LOPES  
 Fiscal de Contratos  
 de Transporte Escolar  
 Portaria nº 047/2019

*Raimundo Ari Rocha Alves*  
 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20193**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20193
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	15/08/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>1.319,04</b> (UM MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 100-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 74, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	14 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 15/08/2019 Antara Madalena Alves Santos</p>	<p><b>CONFERIDO</b> Em: 15/08/2019 Viviane Sampaio Moura Controladora Interna</p>
<b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b>	<b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(<sup>a</sup>) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
12/06/2019, sob processo de nº 501/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA OLAVO BILAC, n°S/N, CAS A, CENTRO, inscrita neste município sob nº 65300803, CPF/CNPJ:33.155.621/0001-01 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS 01375616528**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

*Jose Augusto Bandeira Lopes*  
Diretor de Finanças  
Secretaria de Finanças  
Portaria nº 002/2019







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS 01375616528**  
**CNPJ: 33.155.621/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:30 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **07C4.78F7.8BD0.B92C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.155.621/0001-01

**Razão Social:** EDILENE COSTA DE SOUZA SANTOS 01375616528

**Endereço:** R OLAVO BILAC SN CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2019 a 19/08/2019

**Certificação Número:** 2019072103013756467447

Informação obtida em 05/08/2019 08:03:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 33.155.621/0001-01

Certidão n°: 169928509/2019

Expedição: 27/03/2019, às 14:44:58

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **33.155.621/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.